



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=664





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: Nº 3.492/2020

ALTERA E REORGANIZA A DISPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: Nº 3.491/2020

“PRORROGA OS MANDATOS DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), ENCERRADOS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: Nº 3.492/2020

DECRETO Nº 3.492, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA E REORGANIZA A DISPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe as Leis Federais nºs. 10.880 de 09 de junho de 2004 e 11.494 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 598/2014, bem como portaria do FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.470, de 09 de julho de 2020 que nomeou os novos membros representantes do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2020/2022 e o *Ofício nº 29/2020 - CME indicando os nomes dos representantes do CME para compor o CACS-FUNDEB;*

CONSIDERANDO o *Ofício nº 157/2020, proveniente do Conselho Tutelar de Paço do Lumiar - MA* indicando os nomes dos representantes do conselho supracitado para a composição do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a exoneração de alguns servidores do quadro da Administração Pública Municipal e, especialmente, o preconizado no *Ofício de nº 375/2020, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício de Paço do Lumiar - MA*, que indica os nomes dos representantes do Poder Executivo Municipal para a composição do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a exoneração de alguns servidores do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - MA e, sobretudo, o disposto no *Ofício 1.578/2020*, advindo da Secretaria Municipal de Educação, que indica os nomes dos representantes da SEMED para a composição do CACS-FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Conselho Municipal de Educação - CME e do Conselho Tutelar de Paço do Lumiar - MA, para compor o CACS/FUNDEB de Paço do Lumiar/MA, BIÊNIO 2019/2021, nos seguintes termos:

1. Poder Executivo Municipal:

NOME	CPF
Thalles Polly Cruz Rodrigues - Titular	044.309.343-12
Nelsonnairon Marques Viana - Suplente	003.797.103-40

2. Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CPF
Francisca Batista dos Santos Trancoso - Titular	977.838.463-00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

Jurandir Galvão Cutrim - Suplente

725.941.953-91

3. Professores da Educação Básica:

NOME	CPF
Diego Marinho Pereira - Titular	027.229.693-78
Ana Catharine Melo Sekeff - Suplente	667.098.063-91

4. Diretores de Escolas Públicas:

NOME	CPF
Maria Terrâneo - Titular	206.099.063-72
Maria da Conceição Góes Novais - Suplente	106.628.043-68

5. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

NOME	CPF
Hamilton Raposo Martins - Titular	024.557.823-44
Iranilde Abreu França Melo - Suplente	684.228.493-73

6. Pais de Alunos da Educação Pública:

NOME	CPF
Danielle Rosa do Nascimento - Titular	956.253.133-34
Regilson Albuquerque da Silva - Suplente	006.251.643-42

NOME	CPF
Darinajara Santos Flor - Titular	964.205.963-00
Valdenir dos Santos Martins - Suplente	001.967.063-00

7. Estudantes da Educação Básica Pública:

NOME	CPF
Antônio Mariano - Titular	351.422.433-15
Maria Francisca Ferreira Silva - Suplente	046.881.213-00

8. Estudantes da Educação Pública:

NOME	CPF
Antônio José da Silva Modesto - Titular	488.811.203-72
Lourdilene Coelho Pereira de Jesus - Suplente	281.620.213-53

9. Conselho Municipal de Educação - CME:

NOME	CPF
Adielson Pereira de Araújo - Titular	804.617.603-63
Kelly Maria Elieuzza Alves Lima de Souza - Suplente	770.330.781-53

10. Conselho Tutelar:





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

NOME	CPF
Antônia Francisca Santos Lopes - Titular	271.991.773-72
Renata Keslen Ribeiro Pereira - Suplente	051.101.393-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.349, de 05 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: Nº 3.491/2020

DECRETO Nº 3.491, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

“Prorroga os mandatos dos representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), encerrados durante o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 80, da Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de Emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.746/2020, que alterou o Decreto no 35.731/2020, que dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades econômicas no Estado do Maranhão, em razão dos casos de infecção por COVID-19, que por sua vez prorrogou o prazo de distanciamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.457/2020, que declarou situação de calamidade em Saúde





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

Pública no Município de Paço do Lumiar-MA, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 437, de 24 de agosto de 2010, que dispõe sobre a reformulação das competências e atribuições, bem como da composição e normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 25/2020, proveniente da 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar - MA;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido no Ofício 539/2020, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar - MA, que recomendou ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas cabíveis, com a urgência que se impõe, a fim de sanar a irregularidade presente, qual seja, o mandato vencido dos atuais conselheiros municipais de saúde de Paço do Lumiar - MA;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir uma comissão eleitoral e os prazos para a realização de todo processo eleitoral para a regular composição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a prorrogação automática por 120 (cento e vinte) dias do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA (instituído pelo Decreto Municipal nº 3.125/2017), a considerar de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício





EQUIPE DE GOVERNO



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita Municipal em Exercício



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Raimundo João Andrade Filho Segundo
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



João Muricy Silva Nunes
Secretaria Municipal de Saúde



Leonardo da Fonseca Barboza
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

